



**Decreto Nº 130 - de 31 de Julho 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.239,80 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.239,80 ( noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	4.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.46	Administração Da Secretaria De Educação	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	3.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.30	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	----- R\$	8.327,00
2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52	Aparelhamento De Creche	----- R\$	9.468,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.30	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	----- R\$	3.092,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.39	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	30.487,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.30	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	600,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.30	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 03		----- R\$	31.587,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	3.000,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	----- R\$	1.108,80
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	----- R\$	2.500,00
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.30	Manutenção De Veiculos E Máquinas	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	10.608,80
Total da Unidade 04		----- R\$	10.608,80

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.06.03.10.305.004.2.0048 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	34.600,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	34.600,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.30	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	3.444,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	3.444,00
Total da Unidade 06		----- R\$	48.044,00
Total Geral		----- R\$	94.239,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.14	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	3.000,00

Nº 130 - de 31 de Julho 2014

Unidade 01		R\$	3.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura			
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.32	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	R\$	8.000,00
2.03.00.12.365.005.2.0019 - 3.1.90.04	Profissionais Do Magistério No Ens.infantil-Fundeb	R\$	20.000,00
2.03.00.12.365.005.2.0019 - 3.1.90.11	Profissionais Do Magistério No Ens.infantil-Fundeb	R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	51.000,00
Total da Unidade 03		R\$	51.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento			
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.36	Manutenção De Vias Urbanas	R\$	3.500,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.1.90.04	Conservação E Melhoria De Praças E Jardins	R\$	8.000,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	R\$	5.000,00
2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.36	Manutenção Do Serviço De Esgoto Sanitário	R\$	2.000,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	R\$	1.000,00
2.04.00.22.661.014.2.0038 - 3.3.90.36	Apoio Às Atividades De Desenvolvimento Econômico	R\$	2.000,00
2.04.00.22.661.014.2.0038 - 3.3.90.39	Apoio Às Atividades De Desenvolvimento Econômico	R\$	2.000,00
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.39	Manutenção De Estradas Vicinais	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	26.500,00
Total da Unidade 04		R\$	26.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Media E Alta Complexidade			
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.36	Atendimento Em Mac	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	1.000,00
Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica			
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.36	Atendimento Em Farmácia Básica	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04		R\$	1.000,00
Total da Unidade 06		R\$	2.000,00
Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. De Assistência Social			
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.36	Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	R\$	1.000,00
2.07.00.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.36	Manutenção Do Conselho Municipal De Ass. Social	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	1.500,00
Total da Unidade 07		R\$	1.500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.241.007.2.0054 - 3.3.90.36	Serv. De Convivencia E Fortalecimento De Vínculos	R\$	3.000,00
2.08.00.08.244.007.2.0058 - 3.3.90.39	Benefícios Eventuais E Emergenciais	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	6.000,00
Total da Unidade 08		R\$	6.000,00
Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis			
2.09.00.16.482.002.2.0060 - 3.3.90.36	Apoiar O Acesso A Habitação E Melhoria De Unidades	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	1.000,00
Total da Unidade 09		R\$	1.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura			
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.36	Ações De Valor. Cultura E Preserv. Patr. Histórico	R\$	1.239,80
2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.36	Eventos E Festas Culturais E Populares	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	3.239,80
Total da Unidade 11		R\$	3.239,80
Total Geral		R\$	94.239,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 31 de Julho de 2014

Responsável pela Emissão: LUCIO CARLOS SILVA RODRIGUES

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 31 / 07 / 14 a 01 / 09 / 14

ASSINATURA DO SERVIDOR